

A potencialidade turística da festa de Nossa Senhora do Pilar em Antonina, Paraná, Brasil

RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA*

Resumo: Como contrapartida ao processo de globalização há uma crescente busca de destinos turísticos cuja oferta tenha como base as especificidades locais das comunidades receptoras. É neste contexto que o patrimônio local começa a ser apresentado ao visitante como atrativo diferenciado, atendendo assim as novas expectativas e exigências destes, que viajam em busca da autenticidade e de novas experiências. As festividades religiosas, parte do patrimônio imaterial das comunidades, representam um destes atrativos, sendo que primeiramente cumprem um papel importante no fortalecimento das relações sociais, dos costumes, e colaboram para perpetuar as tradições locais. Considerando o crescimento do segmento turismo religioso no Brasil este artigo aborda, a partir da pesquisa bibliográfica e documental, a festa de Nossa Senhora do Pilar, padroeira do município de Antonina, com o objetivo de enfatizar suas características de patrimônio imaterial dos antoninenses, bem como a potencialidade local para o turismo religioso. Observa-se que apesar da perpetuação desta festa, a mesma ainda não traz sustentação necessária ao turismo local, e a principal razão é a ausência de um planejamento e de infraestrutura de equipamentos e serviços turísticos.

Palavras-chave: Patrimônio imaterial; Turismo religioso; Planejamento.

The tourist potential of the feast of Our Lady of the Pillar in Antonina, Paraná, Brazil

Abstract: As a counterpart to the process of globalization there is a growing demand for tourist destinations whose offer is based on the specificities of the local host communities. It is in this context that the local heritage begins to be presented to the visitor as an attraction differentiated, thus meeting the new expectations and demands of those who travel in search of authenticity and new experiences. The religious festivities which are part of the intangible heritage of communities, represent one of these attractions, and primarily play an important role in strengthening social relations, customs, and helps to perpetuate local traditions. Considering the growth of religious tourism segment in Brazil this article discusses, from the literature and documents research, the feast of Our Lady of Pilar, patroness of Antonina city, in order to emphasize their characteristics as intangible heritage to those who live at this city, as well as potential site for religious tourism. It is observed that despite the perpetuation of this feast, it still does not provide the necessary support to local tourism, and the main reason is the lack of planning and infrastructure of tourist facilities and services.

Key words: Intangible Heritage; Religious Tourism; Planning.

El potencial turístico de la fiesta de Nuestra Señora del Pilar en Antonina, Paraná, Brasil

Resumen: Como contrapartida al proceso de globalización existe una creciente demanda de destinos turísticos cuya oferta es basada en las especificidades de las comunidades locales. Es en este contexto que el patrimonio local comienza a ser presentado al visitante como un atractivo diferenciado, cumpliendo así con las nuevas expectativas y demandas de las personas que viajan en busca de autenticidad y nuevas experiencias. Las fiestas religiosas que son parte del patrimonio inmaterial de las comunidades y representan uno de los lugares de interés, además juegan un papel importante sobre todo en el fortalecimiento de las relaciones sociales, las costumbres, y ayuda a perpetuar las tradiciones locales. Teniendo en cuenta el crecimiento de sector del turismo religioso en Brasil, este artículo analizan, a partir de pesquisas a la literatura y documentos, la fiesta de Nuestra Señora del Pilar, patrona de la ciudad de Antonina, con el fin de destacar sus características de patrimonio inmaterial para aquellos que viven allí, así como sitio potencial para el turismo religioso. Se observa que a pesar de la perpetuación de la fiesta, todavía esta no proporciona el apoyo necesario para el turismo local, y la razón principal es la falta de planificación y la infraestructura de las instalaciones y servicios turísticos.

Palabras clave: Patrimonio Inmaterial; El turismo religioso; Planificación.



* RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA é Bacharel em Turismo pela Universidade Estadual Paulista (UNESP); Doutoranda em Geografia na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Introdução

Frente ao processo de globalização da economia e, sobretudo dos meios de comunicação o turismo com base nas especificidades locais das comunidades receptoras passa a ser um diferencial na oferta turística (RODRIGUES, 1998; ALMEIDA, 1998; BARRETO, 1998).

Esta nova oferta turística apresenta o patrimônio local ao visitante e vai ao encontro das novas expectativas e exigências destes, que viajam em busca da autenticidade e desejam mais do que simplesmente ver determinados destinos e fotografá-los, mas também busca compreendê-los e experienciá-los a partir de um contato com a comunidade local.

As festividades religiosas compõem o patrimônio imaterial das comunidades e possuem a capacidade de fortalecer as relações sociais, os costumes, perpetuar as tradições e também de atrair visitantes para as localidades onde estas ocorrem (ALMEIDA, 2010, 2012; BENÍTEZ; LEVI, 2012).

Segundo Di Méo (2001) a festa representa um fenômeno social, global e genérico, presente no tempo e no espaço de todas as comunidades, impregnado de profundos valores culturais. A etimologia da palavra festa *dhies* traz uma significação de dia de celebração marcada por um contexto religioso.

O Brasil tem em suas origens de colonização a fé católica, a qual é representada em grande parte das festividades religiosas que ocorrem em diversos municípios, com a finalidade de enaltecer seus respectivos padroeiros.

Na categorização de festas proposta por Di Méo (2001), as festas de padroeiros privilegiam uma comunidade localizada por longa data sobre a proteção de um santo ou uma santa, sendo que as procissões e os cortejos destas festas sacralizam o território e legitimam uma

apropriação coletiva deste por parte dos indivíduos que delas participam.

No Brasil, as festas religiosas vêm conquistando espaço no segmento turístico denominado turismo religioso por meio de investimentos do Governo Federal, os quais são visíveis, por exemplo, no recente evento ocorrido no Rio de Janeiro, intitulado Jornada Mundial da Juventude, o qual atraiu uma grande quantidade de fiéis e contou com a participação do Papa Francisco. Outro exemplo é o recurso financeiro, concedido pelo Ministério do Turismo, destinado aos municípios já consolidados como destinos religiosos, Aparecida (SP), Nova Trento (SC), Bragança (PA), Trindade (GO) e Santa Cruz (RN) para investimentos em infraestrutura turística (FOLHA, 2013).

O Ministério do Turismo considera o segmento turístico religioso importante para a economia do país e demonstra em alguns números o crescimento deste entre os brasileiros:

- 1,21 mil deve ser o número de brasileiros que viajaram por motivos religiosos dentro do país em 2012 (O Ministério do Turismo ainda não tem os dados do ano passado concluídos). Em 2011 o número foi de 1,17 mil.
- 71 é o número de operadoras de viagem que o escritório do Ministério do Turismo de Israel no Brasil tem cadastrado. Há três anos o número era 50;
- 200 pessoas por mês viajam com a agência brasileira Terra Santa, que se diz 'a única especializada em turismo religioso do país. Há quatro anos, quando a empresa foi criada, o número era 50 (FOLHA, 2013).

Estes dados corroboram a afirmação de Di Méo (2001) de que o turismo fornece contingentes inumeráveis de participantes dispostos a fazer a festa. É neste contexto que este artigo aborda, a partir da pesquisa bibliográfica e documental, a festa de Nossa Senhora do Pilar, padroeira do município de Antonina, com o objetivo de enfatizar suas características de patrimônio imaterial dos antoninenses, bem como a potencialidade local para o turismo religioso.

A festa de Nossa Senhora do Pilar e a formação do Município de Antonina

Antonina é um município do Estado do Paraná que está situado na mesorregião metropolitana da capital Curitiba, entre a Baixada Paranaense e a Serra do Mar. Segundo dados do IBGE (2010) a população local é de 18.981 habitantes.

O contexto histórico do município, descrito em Paraná (2006) e Semutur (2013), remete ao período da colonização portuguesa, quando entre os anos de 1648 e 1654, Antonio Leão, Pedro de Uzeda e Manoel Duarte receberam de Gabriel de Lara, que era Capitão Povoador e Sesmeiro de Nova Vila (Paranaguá), três sesmarias no litoral antoninense, e foram seus primeiros povoadores.

Nos arredores destas sesmarias algumas mulheres devotas consagravam culto em louvor a Nossa Senhora do Pilar e celebravam todos os anos, em 15 de agosto, festividades em homenagem a esta santa.

Devido à popularidade destas festividades, que eram frequentadas por mineiros, faiscadores e lavradores da redondeza, em 1714 D. Frei Francisco de São Jerônimo, bispo do Rio de Janeiro, autorizou a construção de uma capela em homenagem à Virgem do Pilar nesse pequeno povoado. A partir de então a região ficou reconhecida como Capela, e seus habitantes eram chamados de capelistas.

A construção da Capela dá origem ao município em 12 de setembro de 1714, mas sua autonomia municipal veio apenas em 29 de agosto de 1797. O nome concedido foi uma homenagem ao Príncipe da Beira Dom António de Portugal, filho de D. João e de D. Carlota Joaquina, pois etimologicamente este nome possui duas fontes: do latim *antonius* que significa inestimável e do grego *antheos* que é traduzido como flor.

Assim, em 6 de novembro de 1797, no decorrer das festividades, a freguesia de Nossa Senhora do Pilar deslembra da Comarca de Paranaguá e recebeu o nome de Vila Antonina. Nesta data a vila possuía uma população de 2.300 habitantes. Em 21 de janeiro de 1857, pela lei nº14, a Vila de Antonina foi elevada à categoria de Comarca.

Este breve histórico da formação territorial do município corrobora com as quatro significações que Di Méo (2001) concede ao conceito de território, sendo a primeira delas o fato deste ser construído baseado em dados geográficos e na inserção de cada indivíduo em um grupo de referência, que define um sentimento de pertencimento e uma identidade coletiva. A segunda diz respeito ao modo de delimitação e de controle do espaço, o qual é representado pela dimensão política. A terceira e quarta significação do território é a sua constituição como um campo simbólico e a necessidade de tempo ao longo da história para que ocorra esta construção simbólica.

Almeida (2011) acrescenta que as festas participam plenamente deste processo de construção simbólica dos territórios de determinada localidade, pois delimitam um espaço social e realizam-se com base na existência de uma identidade.

Este fato é passível de observação no município em estudo, pois a formação de Antonina está intimamente ligada com a

Igreja e a tradicional festa à padroeira, Nossa Senhora do Pilar, sendo que desde a fundação desta igreja, em 15 de agosto do ano de 1714, até os dias atuais a festa se mantém e ocorre sempre no início do mês de agosto, com duração de treze dias.

Durante o período da festa, todos os dias realizam-se missas e a procissão luminosa e após, no período da noite, acontecem a tradicional queima de fogos, há também na Avenida principal do município barracas que comercializam produtos da gastronomia local e lembranças da festa (ANTONINA, 2013).

A partir do histórico da festa de Nossa Senhora do Pilar no município de Antonina, é possível inferir que, esta possui todas as características de um patrimônio imaterial, apesar de não ter sido oficialmente reconhecida como tal até o momento.

Meios de proteção, valorização e divulgação do patrimônio imaterial

Tratando-se das origens e da trajetória do patrimônio, esta “é uma palavra de origem latina, *patrimonium*, que se referia, entre os antigos romanos, a tudo o que pertencia ao pai, *pater* ou *pater famílias*, pai de família” (FUNARI; PELEGRINI, 2006, p.10), pois naquela época, não havia o conceito de patrimônio público, o patrimônio era patriarcal, individual e privativo da aristocracia.

Castro (2012) ressalta que atualmente o conceito de patrimônio vem sendo ampliado de modo a conter não somente os bens tangíveis, materiais, mas também os bens intangíveis, incluindo as manifestações, por múltiplas formas, do modo de viver, pensar e agir de uma sociedade.

De acordo com a Convenção Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) realizada em Paris, em 16 de setembro de 1972, os bens patrimoniais

culturais são todos os elementos que compõem o universo de criação e vivência humana que são dotados de um valor excepcional do ponto de vista etnológico, antropológico, histórico, artístico, estético e da ciência de forma geral (CURRY, 2000).

A Constituição do Brasil de 1988, no seu artigo 216, afirma ser patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, por meio de suas formas de expressão; dos modos de criar, fazer e viver; das criações científicas, artísticas e tecnológicas; das obras, dos objetos, dos documentos, das edificações; dos conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

O Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) foi criado com base na Constituição de 1988, sendo instituído pelo Decreto nº 3.551/00 que viabiliza projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural imaterial buscando parcerias com os órgãos públicos e privados para a ampliação e a valorização deste patrimônio, a modo a torná-lo efetivamente representativo da diversidade étnica e cultural do país (BRASIL, 2000).

O Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), definem como bens culturais de natureza imaterial as práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; objetos, artefatos e lugares culturais que as comunidades, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (IPHAN, 2013).

Com esta definição, observa-se que o patrimônio imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado e apropriado por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade, fator que contribui na promoção do respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

No ano de 2004 foi criado o Departamento do Patrimônio Imaterial, a partir do Decreto nº 5.040, de 07/04/04, qual junto ao IPHAN como um todo, desenvolveram os instrumentos denominados Registro de Bens Culturais e Inventário Nacional de Referências Cultural, para reconhecer e identificar os bens culturais, melhorando as condições de transmissão, produção e reprodução dos saberes, fazeres e expressões que permitem a continuação desses bens (BRASIL, 2004).

O Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial é um instrumento legal que documenta o patrimônio imaterial do Brasil. Nos Livros do Registro estes bens estão inclusos ou contextualizados nas categorias de saberes; formas de expressão; celebrações e lugares (IPHAN, 2013).

Estes registros culturais propiciam um momento de reflexão e crítica que ajuda a localização do indivíduo no grupo cultural ao qual pertence e também incentiva o conhecimento de outras expressões da cultura, que pode se dar, por exemplo, a partir da prática do turismo religioso.

A festa de Nossa Senhora do Pilar: possibilidades ao turismo religioso

O Ministério do Turismo define como turismo cultural as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, que valorizam e promovem os bens materiais e imateriais da cultura brasileira (BRASIL, 2010a).

Barreto (2000), afirma que esta modalidade turística destaca-se das demais por possuir como principal atrativo os aspectos da cultura humana tendo por finalidade a valorização da história, do cotidiano, dos saberes de uma comunidade tanto por parte dos visitantes como por parte dos visitados.

De acordo com Pinsky e Funari (2003), estes aspectos culturais podem ser representados por intermédio de patrimônios de caráter material, imaterial e natural, o que inclui tudo aquilo que constitui um bem apropriado pelo homem, com suas características únicas e particulares.

O turismo religioso, por suas características imateriais e motivações particulares referentes à fé de cada indivíduo, constitui-se um subgrupo dentro do segmento do turismo cultural. Andrade (2006, p. 77) define o turismo religioso como “o conjunto de atividades com utilização parcial ou total de equipamentos e a realização de visitas a receptivos que expressam sentimentos místicos ou suscitam a fé, a esperança e a caridade aos crentes ou pessoas vinculadas a religião”.

De acordo com a pesquisa sobre a caracterização e o dimensionamento do turismo doméstico no Brasil, realizada pelo Ministério do Turismo, o turismo cultural ocupa o terceiro lugar no ranking de motivação para a realização de viagens domésticas (BRASIL, 2010a). Um estudo sobre a demanda turística internacional também aponta a cultura brasileira como principal motivação de viagens a lazer realizadas no país (BRASIL, 2010b).

A parcela da motivação de viagem no segmento do turismo religioso corresponde a 3,6% de todas as viagens realizadas dentro do país. Observa-se que a busca por destinos de viagem religiosos tem crescido no país, contribuindo para o

incremento da economia de pequenos municípios, sendo que a localização destes concentra-se no interior do Brasil. De acordo com dados preliminares do governo federal, já foram identificadas 344 cidades com calendário de eventos, com predomínio da fé católica (G1, 2010).

Aparecida, no interior do estado de São Paulo, é um exemplo de destino que atrai grande quantidade de fiéis provenientes de todo o país. Anualmente, a cidade, cuja população fixa é de aproximadamente 37 mil habitantes, recebe cerca de 10 milhões de visitantes. Nos últimos três anos, o número de turistas tem aumentado 10%, em média. Segundo a Secretaria Municipal de Turismo, o turismo religioso representa 80% da renda do município, sendo seu motor econômico, já que não existem muitas opções de renda no local (G1, 2010).

Em um contexto mais amplo em termos territorialidade, recentemente, a Jornada Mundial da Juventude (JMJ), com a presença do Papa Francisco no Rio de Janeiro, atraiu visitantes de mais de 175 países e de todos os estados brasileiros. Segundo dados do Ministério do Turismo (BRASIL, 2013), este evento contou com a maior movimentação de visitantes no país, em uma única cidade. Foram contabilizados 3,7 milhões de participantes, entre brasileiros e estrangeiros, bem como 60 mil voluntários.

De acordo com a pesquisa realizada durante o evento, na qual foram entrevistados 3,1 mil brasileiros e 1,3 mil estrangeiros, o perfil do participante foi um público jovem (55,7% até 25 anos); solteiro (82,4%); ensino superior completo (26,6%); meio de transporte utilizado avião (49,4%); ônibus fretado (34,1%); hospedagem na cidade do Rio de Janeiro (91,1%); renda predominante (33,9%) entre R\$ 2.101 e R\$ 4.800 (BRASIL, 2013).

Além da motivação religiosa, a maioria dos entrevistados (estrangeiros e brasileiros) afirmou desejar aproveitar a estada para conhecer atrativos turísticos (76%), participar de atividades culturais (40,9%) e curtir o sol e as praias (39,3%). O gasto médio no tempo de permanência dos estrangeiros no país foi de R\$ 1.830 e entre os brasileiros, de R\$ 1.370. A permanência dos estrangeiros no país foi, em média, doze dias no País e dos brasileiros, sete dias na cidade do Rio de Janeiro (BRASIL, 2013).

Estes números revelam o potencial do turismo religioso no Brasil, e apesar das falhas de planejamento identificadas durante o evento, o impacto da JMJ na economia do Rio de Janeiro foi de R\$ 1,285 bilhões (BRASIL, 2013).

Estes exemplos remetem esta pesquisa ao litoral do Estado do Paraná, onde ocorre anualmente a manifestação religiosa em louvor a Nossa Senhora do Pilar, a qual representa uma potencialidade turística para o município de Antonina no segmento do turismo religioso, considerando que as origens territoriais locais se dão em torno deste evento, sendo a atual Igreja Matriz Nossa Senhora do Pilar centro desta manifestação.

Desde sua inauguração, a Igreja Matriz Nossa Senhora do Pilar já passou por diversas transformações, no início do século XX, no ano de 1923, a matriz foi fechada devido ao seu estado de precariedade. Já em 1926, com a nomeação de um novo padre, a Igreja passou pela primeira grande reforma que se tem conhecimento e a segunda grande reforma que se tem referência foi em 1952 (PARANÁ, 2006).

Em 2012, conforme divulgado no jornal paranaense Gazeta do Povo (2013), esta Igreja foi elevada à categoria de santuário pela Diocese de Paranaguá. De acordo com o pároco local por mês cerca de três

mil pessoas, entre frequentadores e romeiros, de diversas regiões do país e do exterior passam pelo um santuário.

O calendário de eventos disponível no Portal Antonina (2013), mídia digital de divulgação do município, demonstra que atualmente a atividade turística de Antonina é movimentada por eventos de caráter cultural, cujo calendário inicia-se em fevereiro com o carnaval, em abril há a encenação pública da paixão de Cristo, em julho ocorre o festival de inverno realizado pela Universidade Federal do Paraná e no mês de agosto há a tradicional festa da padroeira do município, a Nossa Senhora do Pilar.

Contudo, estes eventos, com ênfase para a festa da padroeira do município, ainda não trazem a sustentação necessária para o turismo local, e a principal razão é a ausência de um planejamento turístico, bem como a presença de infraestrutura de equipamentos e serviços turísticos (ALVEZ, 2000; PARANÁ ONLINE, 2013).

Como resposta a esta situação, a qual não é exclusiva do município em estudo, Almeida (2011) destaca que o turismo ainda não se constitui um instrumento de visibilidade do patrimônio imaterial brasileiro e as políticas públicas estaduais e municipais não valorizam as festas tradicionais.

A importância de uma infraestrutura adequada é mencionada por Norrild (2002) quando ressalta que o patrimônio de uma localidade pode ser extraordinário, mas tem seu potencial de atração reduzido se existem problemas de transporte, hospedagem, segurança, entre outros serviços complementares ao receptivo turístico.

Foi possível observar que a potencialidade de atração turística ao patrimônio imaterial do município de Antonina, que tem sua maior representatividade na festa

de louvor a Nossa Senhora do Pilar, por ora, tem como limitação a ausência de planejamento turístico e de infraestrutura receptiva.

Considerações finais

O turismo religioso é um segmento já consolidado em alguns municípios brasileiros, como por exemplo, Aparecida em São Paulo, sendo responsável pela movimentação econômica deste e de outros, onde ocorrem as tradicionais festas religiosas. Recente, o investimento do governo federal e o retorno econômico do evento, Jornada Mundial da Juventude, apesar das críticas em relação às falhas de planejamento, confirmou a importância deste segmento do turismo para o país.

Neste contexto, a partir dos aspectos histórico-culturais da Igreja Matriz Nossa Senhora do Pilar bem como a perpetuação das festividades em louvor a esta padroeira buscou-se ressaltar a potencialidade do município de Antonina para o segmento turístico religioso.

Considerando esta festividade como um patrimônio imaterial dos antonienses, foi demonstrado ainda instrumentos de proteção aos patrimônios imateriais por meio da legislação brasileira, a qual serve também para promover e validar ações de conservação e preservação das manifestações culturais, onde se inserem também aquelas de cunho religioso.

Contudo, apesar da importância patrimonial desta festividade religiosa, esta ainda não foi reconhecida como patrimônio imaterial pelos órgãos competente. Com relação à potencialidade turística no segmento turístico religioso e dos recentes investimentos do governo federal neste setor, o município em estudo ainda não foi contemplado neste sentido, e segue carecendo de planejamento e de infraestrutura para um receptivo turístico adequado.

Referências

ALMEILDA, M. G. de. Refletindo sobre o lugar turístico no global. In: **Turismo com ética**. CORIOLANO, L. N. M. T. (org.). UECE. Fortaleza, 1998, p. 122 – 131.

_____. Sentido das festas no território patrimonial e turístico. In: COSTA, E. B.; BRUSADIN, L. B.; PIRES, M. C. (orgs.). **Valor patrimonial e turismo: limiar entre história, território e poder**. São Paulo: Outras expressões, 2012, p. 157-171.

_____. Festas rurais e turismo em territórios emergentes. **Revista Bibliográfica de Geografia y Ciências Sociales** – Biblio 3 W. Barcelona, v. 15, n. 919, p.1-12, 2011.

ALVEZ, M. C. **Falando de turismo: um contato com a comunidade**. Rio de Janeiro: Papel Virtua, 2000.

ANDRADE, J. V. de. **Turismo: Fundamentos e Dimensões**. 8. ed., São Paulo, São Paulo: Brasiliense, 2006.

ANTONINA. **Dados gerais**. Disponível em: <<http://www.e-prefeituras.pr.gov.br/sites/prefeitura/antonina/dados.html>>. Acesso em 08 mai. 2013.

BARRETTO, M. O Grand Tour revisitado. In: **Turismo com ética**. CORIOLANO, L. N. M. T. (org.). UECE. Fortaleza, 1998, p. 132-137.

_____. BARRETO, M. **Turismo e legado cultural: As possibilidades do planejamento**. Campinas, SP: Papirus, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 20 set. 2012.

_____. **Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm>. Acesso em: 09 fev. 2013.

_____. **Decreto nº 5040, de 07 de abril de 2004**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-

2006/2004/decreto/d5040.htm> Acesso em: 09 fev. 2013.

_____. **Turismo cultural: orientações básicas**. 3. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010a.

_____. **Estudo da demanda turística internacional 2004 - 2008**. Brasília: Ministério do Turismo, 2010b.

_____. **Pesquisa revela que turistas da MJM querem voltar ao Brasil**. Notícias Ministério do Turismo: 01 ago. 2013. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/turismo/noticias/todas_noticias/20130801.html>. Acesso em 06 ago. 2013.

CASTRO, C. A importância da educação patrimonial para o desenvolvimento do turismo cultural. **Partes: Revista virtual**. Disponível em: <www.partes.com.br/turismo/turismocultural.asp>. Acesso em: 10 nov. 2012

CURRY, I. **Cartas patrimoniais**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

DI MÉO, G. **La géographie en fêtes**. Paris: Editeur Ophrys, 2001. (Collection géophrys).

FOLHA de São Paulo. **Governo federal faz primeiro grande investimento no turismo religioso**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/turismo/2013/07/1309155-governo-federal-faz-primeiro-grande-investimento-no-turismo-religioso.shtml>>. Acesso em 29 jul. 2013.

FUNARI, P. P.; PELEGRINI, S. C. A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GAZETA DO POVO. **Igreja centenária de Antonina será elevada à condição de santuário**. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1282347&tit=Igreja-centenaria-de-Antonina-sera-elevada-a-condicao-de-santuario>>. Acesso em: 08 mai. de 2013.

G1. Economia e Negócios. **Turismo religioso estimula economia de mais de 300 cidades do país.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia-e-negocios/noticia/2010/09/turismo-religioso-estimula-economia-de-mais-de-300-cidades-do-pais.html>>. Acesso em 06 ago. 2013.

Recebido em 2013-10-16
Publicado em 2014-02-10

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Antonina. Censo demográfico 2010.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=410120#>>. Acesso em 02 mai. 2013.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional. **Patrimônio imaterial.** Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/bcrE/pages/conPatrimonioE.jsf?tipoInformacao=1>>. Acesso em 09 fev. 2013.

LEVI, Liliana L. La Fiesta Patronal de San Gregorio Atlapulco, Mexico. Espacio de Reproducción Cultural e Identitaria. **Revista Científica de Sociedad, Cultura y Desarrollo Sustentable**, v. 8, n. 2, p. 241-259, 2012.

MAACK, R. **Geografia Física do Estado do Paraná.** 2. ed., Livraria José Olímpio Editora, Curitiba, 1981.

NORRILD, J. Patrimonio: Características y uso. In: SCHLUTER, R. G.; NORRILD, J. A. **Turismo y patrimonio em el siglo XXI.** Centro de Investigaciones y Estudios Turísticos: Buenos Aires, Argentina, 2002.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Cultura. Coordenação do Patrimônio Cultural. **Espiraís do Tempo.** Curitiba, 2006. Disponível em: <<http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos/File/BIBLIOGRAFIACPC/ESPIRAIS/ESPIRAIS.pdf>>. Acesso em 10 abr. de 2013.

PARANÁ ONLINE. **Antonina sem condições para atender turistas.** Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/editoria/cidades/news/642723/?noticia=antonina+sem+condicoes+para+atender+turista>>. Acesso em 08 mai. de 2013.

RODRIGUES, A. B. Uma abordagem geográfica do espaço do turismo. In: CORIOLANO, L.N.M.T (org.) **Turismo com ética.** Fortaleza: UECE, 1998, p.76-99.

SEMUTUR – Secretaria municipal de turismo. **Histórico de Antonina.** Disponível em: <<http://www.antonina.pr.gov.br/historia.php>>. Acesso em 08 mai. de 2013.